

DESPACHO

Considerando o requerimento anexo, determino à SECRETARIA a abertura de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO.

AUTUE-SE o presente acompanhado da REQUISIÇÃO anexa e encaminhe-se à COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Poder Legislativo Municipal para que dê prosseguimento ao feito, analisando a possibilidade contábil quanto à aquisição e procedimento a ser utilizado e tudo mais o que for necessário.

Inácio Martins, 30 de junho de 2022.



ÉLCIO WSZOLEK
Presidente da Câmara Municipal